



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 160/2018**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E**

Aprovar, conforme o Anexo, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – EAD – Profucionário, IFSul.

Pelotas, 12 de dezembro de 2018.

*Flávio Luis B. Nunes*

**Flávio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP**